

Subtenente é preso após acusação de assédio sexual em colégio Cívico-Militar de Francisco Beltrão

Segundo informações da PM, o militar foi detido após denúncias de estudantes da unidade; O processo segue em segredo de justiça



Foto: Empresa Brasil de Comunicação (EBC)

No último sábado (28), um policial militar aposentado foi preso após denúncias de assédio sexual contra estudantes de um colégio Cívico-Militar da cidade de Francisco Beltrão. O episódio reacende o debate sobre o modelo, que, além de atentar contra a escola pública, coloca crianças e jovens em risco.

“Isso fica evidente nesta situação. As estudantes não se viram seguras para fazer a denúncia na própria escola, o que sempre acontecia, mas buscaram apoio fora dela”, aponta a secretária Geral da APP-Sindicato, professora Vanda Santana.

De acordo com apuração da imprensa local, o caso já vinha sendo investigado pelo Ministério Público há cerca de 15 dias. Mas a Secretaria da Educação teria afastado o militar de suas funções apenas no dia 23 de agosto, conforme nota enviada pela SEED ao portal G1.

O caso corre em segredo de Justiça e maiores detalhes não podem ser repassados para proteger a identidade das vítimas. O nome do suspeito também não foi informado.

“A APP continua atuando pela revogação desse programa na rede estadual. A Secretaria da Educação tem a responsabilidade de apurar os fatos ocorridos em uma escola da sua rede e se manifestar publicamente, dando uma resposta imediata à sociedade paranaense”

Cultura do Medo

O Sindicato reforça a posição contrária ao modelo de escolas cívico-militares, pautado pela cultura do medo e pelo desrespeito à gestão democrática e aos profissionais da educação. Escola é para quem tem formação para educar, não para reprimir.

A escola é um espaço de formação e humanização, de acolhimento e socialização, fundamental na construção da emancipação dos estudantes enquanto cidadãos e cidadãs plenos de direitos. São valores diametralmente opostos aos da caserna.

“Por isso, a APP-Sindicato continua atuando pela revogação da implantação desse programa nas escolas da rede estadual. A Secretaria de Educação tem a responsabilidade de apurar os fatos ocorridos em uma escola da sua rede e se manifestar publicamente, dando uma resposta imediata à sociedade paranaense”, enfatiza Vanda Santana.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BARBOSA FERRAZ/PARANÁ

A Presidente do Núcleo Sindical de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as professores municipais de Barbosa Ferraz para Assembleia municipal extraordinária que será realizada no dia 15 de setembro de 2021, com início às 17h30min em primeira chamada, sendo a segunda às 18h, nas dependências da Escola Municipal Jacira Momesso de Almeida Peternelli Ensino Fundamental, situada na Rua Duque de Caxias Nº 146 – Centro, Barbosa Ferraz – Paraná. Serão respeitados todos os protocolos de Biossegurança contra o COVID-19. Para deliberarem a seguinte pauta: 1) deliberação das propostas sobre o Piso Salarial do Magistério de 2020; e 2) greves e mobilizações.

SILVANA APARECIDA LOCH | Presidenta - NS Campo Mourão

ASSEMBLEIA APMP - PIRAQUARA/PARANÁ

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha de representantes de trabalhadores da Educação (professores e funcionários) Municipal, que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Piraquara/PR, gestão 2021-2025. A Associação dos Professores Municipais de Piraquara - APMP, no uso de suas atribuições, considerando o art. 3, inciso II da Lei Municipal 519/2000 e da resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020, capítulo VI, § 1º torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de 2 (dois) titulares e de 2 (dois) suplentes de representantes de trabalhadores da Educação (professores e funcionários) Municipal, que irão compor o Conselho da Alimentação Escolar – CAE, gestão 2021 a 2025.

DO OBJETO Art. 1º - O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha, de 2 (dois) titulares e de 2 (dois) suplentes de representantes de trabalhadores da Educação (professores e funcionários) Municipal, que integrarão o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, 2021/2025.

DAS FINALIDADES DO CONSELHO Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Governo Municipal, tem a finalidade de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DA PARTICIPAÇÃO Art. 3º - Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e eleitores, os representantes de trabalhadores da Educação (professores e funcionários) Municipal, associados à Associação dos Professores Municipais de Piraquara, que pleiteiem integrar o Conselho da Alimentação Escolar - CAE, gestão 2021 a 2025.

DAS INSCRIÇÕES Art. 4º - As inscrições serão realizadas na assembleia de eleição da representatividade de docentes e trabalhadores da Educação Municipal, que ocorrerá no dia 10 de setembro de 2021, às 18 horas, no Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomet, nº 4675 – Jardim Primavera.

DA ELEIÇÃO Art. 5º - O processo eleitoral se desenvolverá em 4 (quatro) etapas durante a assembleia convocada para dia 10 de setembro de 2021, às 18 horas, a saber: I - 1ª Etapa: Explicação pela Comissão Eleitoral do regulamento para candidatura; II - 2ª Etapa: Candidaturas no ato da Assembleia; III - 3ª Etapa: Defesa das candidaturas por ordem de inscrição; IV - 4ª Etapa: Eleição por voto direto, sendo eleitos os 2 (dois) mais votados titulares e 2 (dois) suplentes; Art. 6º - Serão eleitos para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2021 a 2025, os trabalhadores da Educação (professores e funcionários) Municipal, com maior número de votos assegurando dois titulares (mais votados) e dois suplentes. Parágrafo Único: Finalizada a eleição, será divulgado os nomes dos eleitos nas mídias sociais da Secretaria Municipal de Educação de Piraquara, Associação dos Professores Municipais de Piraquara e Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

DA COMISSÃO ELEITORAL Art. 7º - Fica constituída a Comissão que acompanhará todo o processo, composta pelos seguintes membros: Daniele Meira Cordeiro – SMED (Secretaria Municipal de Educação) Jozeliane Barbosa Rezende – CME (Conselho Municipal de Educação) Regiane Plantas Pires – APMP (Associação dos Professores Municipais de Piraquara) Diogo Felipe Lourenço Amaral – CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8º - Cabe a APMP encaminhar via Comissão eleitoral, a cópia da Ata de Eleição, lista de presença e ficha cadastral dos/as representantes eleitos/as, até às 17 horas do dia 13 de setembro de 2021. Art. 9º - Após eleitos, os conselheiros serão empossados e nomeados pelo Prefeito através de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho da Alimentação Escolar, na qual se elegerá um Presidente e um Vice-Presidente do referido Conselho.

SILVIA BISS CORDEIRO | Presidenta da APMP

